

EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023

ANEXO X – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA ¹

À Comissão Julgadora do Edital,

A (O) Razão Social, inscrita no CNPJ sob o número 00.000.000/0000-00, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vem por meio deste:

1. INFORMAR o seguinte endereço de e-mail para contato, no caso de realização de diligências e outras comunicações durante o processo, nos termos do Edital: inserir e-mail para contatos relacionados a este processo de seleção pública.

2. DECLARAR que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.1 do Edital, item “3. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS”, não sendo impedida de participar do presente processo de seleção pública.

3. DECLARAR que apresentou todos os instrumentos jurídicos formalizados nos termos da cláusula 4.1.13 do Edital, com os respectivos comprovantes das aprovações das prestações de contas, ou firmou a autodeclaração (Anexo XI);

4. INFORMA os nomes, documentos de identificação (RG) e CPF do(s) representante(s) legal(is) da PROPONENTE e dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos demais órgãos deliberativos que exerçam mandatos e que estiverem em exercício no momento da apresentação desta proposta:

Nome ²	RG	CPF	Função / Cargo exercido na Instituição

¹ A PROPONENTE preencherá e assinará eletronicamente o “Formulário de envio de proposta”, em modelo disponível no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme detalhado no item 7 deste Edital.

² Poderão ser inseridas no quadro quantas linhas forem necessárias.

5. DECLARAR a autoria, veracidade e autenticidade de todas as informações apresentadas.

6. REQUERER a apreciação, pela Comissão Julgadora, dos documentos abaixo relacionados, considerando os termos do “ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS” do edital:

Relação dos documentos enviados ³	Para atender qual(is) critério(s) de avaliação da proposta o documento foi enviado? OBS: Indicar o Id do Documento**	Número do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) da(s) unidade(s) de saúde gerenciada(s) ⁴
Balanco Patrimonial	Critério 2.13 - ID. xxxx	-
Nome do Projeto (Nº XXXXX)	Critério X.X ID. xxxx	-
Nome do Projeto (Nº XXXXX)	Critérios X.X ID. xxxx	XXXXXXXX
Termo de Parceria XXXXX	Critérios X.X ID. xxxx	XXXXXXXX
Convênio XXXX	Critérios X.X, X.X ID. xxxx	XXXXXXXX, XXXXXXXX
Contrato XXXX	Critério X.X ID. xxxx	XXXXXXXX
Termo de Cooperação Técnica XXXXX		
Certificado XXX		

**** Identificação do Documento – ID é o código gerado pelo SEI no momento da juntada do Documento. O código é um número entre parênteses que aparece em frente ao nome do Documento anexado.**

³ A relação dos documentos que consta no quadro é apenas exemplificativa, devendo a proponente alterar, de acordo com a lista dos documentos efetivamente enviados na sua proposta. Poderão ser inseridas no quadro quantas linhas forem necessárias.

⁴ O não preenchimento do CNES nesta coluna, quando o documento apresentado se destinar aos critérios 3.1 e 3.5 do Anexo II, poderá inviabilizar a avaliação destes critérios)

Exemplo:

 Anexo II - PROTOCOLO CLÍNICO Nº 24 DA FHEMIG (66661309) [

